

PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO					
ITEM	DECLARAÇÕES	OBSERVAÇÕES	APRESENTOU?		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
1	8.23 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	8.23.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	X		Apresentou na Declaração conjunta: "(...)- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações (...)" - <b>PDF:DECLARAÇÕES_aguas_do_pantanal</b>
2	8.24 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade	8.25 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.	X		Apresentou: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA CREA/PA Nº 334519/2024 Emissão: 30/04/2024 Validade: 27/10/2024 Chave: YcZAz Empresa: HIDRO VILHENA POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ: 10.823.123/0001-86 Registro: 0001481207 - <b>PDF:Hidro_Certidao_Crea_PA_27_10_2024.pdf</b> ; CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREA-RO Número de Registro: 3801EMRO Data do Registro: 25/06/2009 CERTIDÃO Nº: NET-000064588 Validade Certidão: 31/03/2025 <b>PDF:Hidro_Certidao_Crea_RO_31_03_2025.pdf</b>
3	8.26 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e <b>operacional</b> equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso	8.26.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas; <b>8.26.2. Serviço de perfuração de poço, sendo no mínimo de 50 metros de profundidade e execução de obra de cercamento/calçamento/paisagismo de áreas externas;</b> 8.26.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante	X		Apresentou Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, para: " <i>Obra de implantação do Sistema de Abastecimento de Água-SAA, com perfuração de poço profundo, construção de torre com reservatório, execução de rede de distribuição e ligações domiciliares na Aldeia Akopak, localizada às margens do Rio Teles Pires, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós – DSEI/RT, conforme contrato nº: 1/2023 com perfuração de poço profundo, captação e adutora, abrigo de proteção do poço, torre de sustentação para a caixa d'água (catelo), abrigo para o quadro de comando, cercado de proteção, armazenamento, barrilete da caixa d'água e rede de distribuição, abrigo para o clorador e e sistema de tratamento de água, ligações domiciliares, instalações elétricas com sistema fotovoltaico, SPDA.</i> " <b>Posto isso, o serviço de perfuração de poço, conforme item 2.1.3 da planilha orçamentaria anexada em atestado apresenta perfuração em rocha de 78,0 metros, ultrapassando quantitativo mínimo requerido; Para o segundo item requerido sendo cercamento ou calçamento ou paisagismo, foi realizado serviço de cerca com mourões de concreto item 6.2.2, não sendo requerido quantitativo mínimo.</b> <b>PDF:Certidao_de_Acervo_Tecnico_Aldeia_Akopak_Poco.pdf</b>
4	Declaração de VISITA TÉCNICA devidamente assinada pelo acompanhante do SSAAP e do representante da LICITANTE	*Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes	X		Apresentou Declaração de Dispensa de Visita Técnica, assinada pelo senhor Valdecir Morockoski, sócio proprietário. No entanto, apesar de não fazer parte de requisito de habilitação, é pedido no edital assinatura pelo Responsável Técnico (RT). Dessa forma, requerer do proponente declaração assinado também pelo RT - <b>PDF:DECLARACOES_aguas_do_pntanal.pdf</b>

RESULTADO DA ANÁLISE

ÁPTO

<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E OBRAS CIVIS DE CERCAMENTO NO RESERVATÓRIO A SER INSTALADO DE 200.000 LITROS NO BAIRRO JD. GUANABARA
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA 01/2024
<b>EMPRESA:</b>	HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA

**PARECER TÉCNICO DE HABILITAÇÃO**

ITEM	DECLARAÇÕES	OBSERVAÇÕES	APRESENTOU?		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

Requerer declarações assinadas pelo Responsável Técnico e pelo Socio Proprietário

Diante dos documentos apresentados, tendo em vista a licitação CONCORRÊNCIA 01/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO E OBRAS CIVIS DE CERCAMENTO NO RESERVATÓRIO A SER INSTALADO DE 200.000 LITROS NO BAIRRO JD. GUANABARA, esta equipe declara que a licitante está ÁPTO TECNICAMENTE para prosseguimento das etapas.

Este é o parecer, sem mais para o momento.

---

Mauri Queiroz de Menezes Junior  
Assessor Técnico Operacional  
Engenheiro Sanitarista





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A5-E914-2D32-5C72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR (CPF 038.XXX.XXX-32) em 30/08/2024 16:10:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B1A5-E914-2D32-5C72>